



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 588/2015
De 17 de dezembro de 2015

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e art. 4º da Lei nº 661/2014, de 10/12/2014

Decreta

Art.1º. Fica suplementada com a importância de R\$ **2.000,00** (dois mil reais) o(s) órgão(s)/unidade(s)/ projeto(s)/atividade(s) a seguir discriminada(s) no orçamento vigente:

Órgão: **07 – Fundo Municipal de Saúde**

Unidade: **01 – Fundo Municipal de Saúde**

Proj/Ativ. – 2.079 – Estratégia Saúde da Família - ESF

(20) – 3.1.90.00.00.00.00.01.0819.00000 – Aplicações Diretas

R\$ 2.000,00

Art.2º. Para fazer face a suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:

Órgão: **07 – Fundo Municipal de Saúde**

Unidade: **01 – Fundo Municipal de Saúde**

Proj/Ativ. – 2.079 – Estratégia Saúde da Família - ESF

(22) – 3.3.90.00.00.00.00.01.0819.00000 – Aplicações Diretas

R\$ 2.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 17 de dezembro de 2015


Sirlei Kley Varela
Prefeita

Registrado e publicado o presente Decreto em 17 de dezembro de 2015

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br